

PL 5.683/2016

Autor: Carmen Zanotto

Data da 28/06/2016

Apresentação:

Ementa: Permite a dedução, do imposto de renda das pessoas jurídicas,

de doações e patrocínios no apoio a projetos apresentados por pessoas jurídicas relacionados à ressocialização de custodiados

pelo Estado, e dá outras providências.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1348/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 04/07/2016